



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº745

Publicado no dia 17/09/2026

PORTARIA DP/DETRAN/PE Nº 5.369/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2013128948, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 3.207/2014, atribuída ao condutor PIERRE PEREIRA DE SANTANA, RENACH nº 016.314.468-00/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da assinatura.
Renato Hayashi Correia de Oliveira
Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Luis Víctor Campos Lins**, em 14/09/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 16/09/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93429220** e o código CRC **0157D18F**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000